



Vitória, 28 de outubro de 2011
Carta Circular/CPL/097/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: Edital nº 011/2011 de Concorrência – CESAN – Processo nº 860.2011.00072

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo o questionamento e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta.

QUESTIONAMENTO:

“Solicitamos esclarecimentos quanto aos atestados requeridos para esta licitação YCPE 11/2011. Detectamos a ausência da exigência de atestado de reservatório apoiado de concreto com capacidade proporcional ao que deveria ser construído.

A exemplo da licitação YCPE 8/2011, desta mesma companhia, onde para se executar um reservatório metálico de 2670m³ solicitou-se atestado de 700m³ a mesma regra deveria ser aplicada também para a YCPE 11/2011 respeitando-se assim as prerrogativas da lei 8666.

Aguardamos a publicação e a resposta a este questionamento no site da CESAN.”

RESPOSTA:

Considerando que reservatório de concreto a ser executado não tem alta complexidade técnica no que refere-se a construção do mesmo, a **CESAN** visando aumentar a competitividade no certame, optou por solicitar atestados para os serviços necessários e mais representativos para executar o reservatório de concreto, quais sejam:

- CONCRETO FCK MAIOR OU IGUAL A 150 KG/CM²
- FORMA PLANA METÁLICA NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 2.300M²
- ARMADURA CA-50

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação